

MATRÍCULA
70.395

FICHA
01

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2.010.

IMÓVEL: Apartamento sob o nº 106 Torre D - Térreo, situado no "Condomínio Parque Chapada dos Guimarães", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites: Frente para área de uso comum, fundos com a área de uso comum, à esquerda e com os apartamentos 104; à direita com a área de uso comum e com os apartamentos 108. Com fração ideal de 0,00178582, área real total 69,2644, área real privativa coberta padrão 50,06, área real estacionamento 12,00, área real uso comum 7,2044, área equivalente total 57,3536, área equivalente privativa 50,06, área equivalente estacionamento 1,20, área equivalente uso comum 6,0936. **Composto de:** Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço e **01 vaga de estacionamento sob o nº 209 descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME CHAPADA DOS GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA** - com sede na Rua Generoso Tavares, nº 95, Sala 01, Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.322/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 3.62.821 em 11.05.2010, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Emol: R\$ 39,40.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-1: 70.395

Data: 28 de Dezembro de 2010.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Elisangela Lima e Silva Azambuja**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 743.405 expedida por SSP-MT em 28.03.2000 e CPF nº 791.339.911-20, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169 à 174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

DEVEDOR: **MRV PRIME CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ 10.931.322/0001-08, sito a Rua do Flamengo, 145, Sala 02, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, neste ato representada por **MRV Engenharia e Participações SA**, CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720,

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Estoril, em Belo Horizonte/MG, *neste ato representada por Hudson Gonçalves Andrade*, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1960, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CIP MG2358492 expedida por SSP/MG em 10.08.2009 e do CPF 436.094.226-53; e *José Adib Tome Simão*, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/12/1946, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA 8208 expedida por CREA/MG em 07.02.1990 e do CPF 071.004.346-53. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 00.409.834/0001-55, sito a Rua Piauí, 1476, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, *neste ato representada por Michelle Fernanda Pereira*, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 29/07/1982, coordenadora, portadora da carteira de identidade RG 13419595 expedida por SSP/MT em 01.06.2001 e do CPF 910.476.841-87, conforme procuração lavrada às fls. 002 do livro 1467P em 15/09/2010 no 2º Tabelião de Notas - Cartório Jaguarão - Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, já acima qualificada. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já acima qualificada. **Valor e Objetivo:** A CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 21.625.158,12 (vinte e um milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)** com recursos do SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **Condomínio Parque Chapada dos Guimarães**, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no endereço Avenida da FEB, 172, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Prazo:** O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância de **R\$ 21.625.158,12 (vinte e um milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)** e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula Segunda do presente instrumento. **Conclusão das Obras:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CEF, em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Valor dos Imóveis Hipotecados:**

Continua na ficha

02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
70.395

FICHA
02

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

R\$ 37.146.817,00 (trinta e sete milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais), valor referente a 528 unidades habitacionais. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança – SBPE., com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66 de 21/11/1966, expedida em 23.09.2010. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.**

Emol: R\$ 738,39

Antonia de Campos Maciel
Notária

AV/2: 70.395

Data: 28 de Dezembro de 2010.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Antonia de Campos Maciel
Notária

Emol: R\$ 8,40

AV/3: 70.395

Data: 28 de Dezembro de 2010.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **MRV Prime Parque Chapada Guimarães**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 455082010-10001030* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/11/2010, válida até 02/05/2011, e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/09/2010, válida até 05/03/2011.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 8,40

R/4: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552543740 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS – Com Utilização dos

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

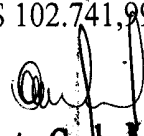
70.395

FICHA

02-v

Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.02.2013, a **proprietária: MRV PRIME CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ 10931322000108, sito a Rua do Flamengo, 145, sala 02, JD Guanabara, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, CNPJ 08343492000120, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, exceto lado direito do 1º Andar e sala 21, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, **neste ato representada por Gustavo Henrique Fraga Antunes de Souza**, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito imobiliário, portador do RG nº 19490208, SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.909.431-56, conforme procuração lavrada às fls nº 01, livro nº 1844, em 04.01.2012 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte da Comarca de Belo Horizonte/MG; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula a: **EPAMINODAS ALBERTO DE BRITO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05.10.1981, auditor assistente, portador da carteira de identidade CNH 03713702939, expedida por DETRAN/MT em 14.09.2010 e do CPF 972.668.921-04, residente e domiciliado em Rua Manaus, 18, QD 03, KIT 1, CPA I, em Cuiabá/MT. **Interveniente Construtora/Fiadora: Prime Incorporações e Construções S/A**, CNPJ nº 00409834000155, sito a Rua Piauí, 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, **neste ato representada por Gustavo Henrique Fraga Antunes de Souza**, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito imobiliário, portador do RG nº 19490208, SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.909.431-56, conforme procuração lavrada às fls nº 01, livro nº 1844, em 04.01.2012 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte da Comarca de Belo Horizonte/MG, e **Incorporadora/SPE/Fiadora: Prime Incorporações e Construções S/A**, CNPJ 00409834000155 sito a Rua Piauí, 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: **Recursos Próprios:** R\$ 23.371,11. **Utilização de saldo da conta vinculada FGTS:** R\$ 4.773,90. **Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:** R\$ 2.113,00. **Financiamento:** R\$ 102.741,99. **Valor da Compra e Venda de Fração Ideal do Terreno:** R\$ 4.642,40.

Emol: R\$ 1.422,98.


Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta
Continua na ficha - 0 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

70.395

FICHA

03

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/5: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Cláusula Primeira - Parágrafo Segundo do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552543740 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), para constar o seguinte: Em se tratando o presente Instrumento Contratual de aquisição de fração ideal de terreno hipotecado à CAIXA, por Contrato Particular de Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, a CAIXA, na qualidade de Credora Hipotecaria, *autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame, condicionando tal ato, á concomitante constituição de Alienação Fiduciária sobre o dito bem, pelo ora Comprador, conforme disposto neste contrato.*

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05.

AV/6: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

Procede-se a esta averbação, *para constar a quitação do ITBI pago em data de 08.05.2013, no valor de R\$ 1.139,64.*

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05.

R/7: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu procurador substabelecido: Paulo Cesar Dock Bombonato**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 060349 expedida por SSP-MT em 13.07.1981 e do CPF nº 177.334.641-53, procuração lavrada às fls. 078/079 do livro 2886 em 06.07.2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 021 à 027 do Livro 156 em 17/01/2013, no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: EPAMINODAS ALBERTO DE BRITO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05.10.1981, auditor assistente, portador da carteira de identidade CNH 03713702939, expedida por DETRAN/MT em 14.09.2010 e do CPF 972.668.921-

Continua na verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

70.395

FICHA

03-v

04, residente e domiciliado em Rua Manaus, 18, QD 03, KIT 1, CPA I, em Cuiabá/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o imóvel descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 102.741,99. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH.178.1 – 18/01/2013. **Valor da Operação:** R\$ 104.854,99. **Valor do Desconto:** R\$ 2.113,00. **Valor da Dívida:** R\$ 102.741,99. **Valor da Garantia:** R\$ 133.000,00. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:** de construção: 15, de amortização: 360, de renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 4,5000, Efetiva: 4,5941. **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima. **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Segunda. **Encargos Financeiros no período de construção/carência:** de acordo com o disposto na clausula sétima. **Encargos no período de amortização:** **Prestação (a+j):** R\$ 670,67. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **FGHAB:** R\$ 14,34. **Total:** R\$ 685,01. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 855552543740 de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.02.2013. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol: R\$ 1.101,84

AV/8: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, uma vez notificado o Devedor/Fiduciante.

Emol R\$ 5,05.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha - 0 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

70.395

FICHA

04

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/9: 70.395

Data: 26 de Junho de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar que foram apresentadas as seguintes Certidões em nome da **MRV PRIME PARQUE CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** nº 000862013-10001322 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08.05.2013, válida até 04.11.2013, e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09.04.2013, válida até 06.10.2013.

Tônia Carla Maciel

Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,05.

AV/10: 70.395

Data: 21 de Agosto de 2014.

Conforme **Requerimento** datado de 21/08/2014, assinado pelo representante da **MRV PRIME PARQUE CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA** e **Habite-se nº 01/2014** referente ao processo nº 170831/2013 datado de 23/01/2014 e nº 97/2014 referente ao processo nº 234164/2014 datado de 07/04/201, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande/MT, verifica-se a Instituição do **"Condomínio Parque Chapada dos Guimarães"**, composto por **11 Torres** totalizando **528 apartamentos**, descritos e caracterizados no R-3: 62.821 em 11 de maio de 2.010 neste RGI.

Tônia Carla Maciel

Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50.

AV/11: 70.395

Data: 10 de Maio de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos **Termos do Ofício nº 19794/2017-SIALF-GIREC/CB** datado de 30/03/2017, e protocolado neste RGI sob nº 227891 em data de 28/04/2017.

Tônia Carla Maciel

Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

70.395

FICHA

04-v

AV/12: 70.395

Data: 31 de Maio de 2017.

De conformidade com o **Ofício nº 19794-C/2017-SIALF-GIREC/CB**, datado de 25/04/2017, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob nº 11 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Emol: R\$ 12,30.

[Assinatura]

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Protocolo nº 276247

Livro nº 01

Data: 02/08/2021

R/13: 70.395

Data: 04 de agosto de 2021.

De conformidade com o **Despacho/Termo de Penhora** expedido aos 28/07/2021 pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei de Várzea Grande/MT, **Processo nº 1021019-95.2019.8.11.0002**, em que é Credor: **Condomínio Parque Chapada dos Guimarães**; Devedor: **Epaminondas Alberto de Brito Fernandes**, **procedemos o registro da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R\$ 77,00.

[Assinatura]
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0070395-10

Protocolo sob nº 308349

Livro nº 01

Data: 24/08/2023.

AV/14: 70.395

Data: 21 de setembro de 2023.

De conformidade com o **Requerimento** datado aos 10/08/2023 e **Decisão** datada de 27/07/2023, expedida pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 1021019-95.2019.8.4.11.0002**, em que é Credor: **Condomínio Parque Chapada dos Guimarães**. Devedor: **Epaminondas Alberto de Brito Fernandes**, **procedemos o cancelamento da Penhora constante no Registro nº 13 da presente matrícula.**

Emol.: R\$ 17,50.

[Assinatura]
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

70.395

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

CNM: 063446.2.0070395-10

R/15: 70.395

Data: 21 de setembro de 2023.

De conformidade com a **Decisão** datada de 27/07/2023, expedida pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 1021019-95.2019.8.4.11.0002**, em que é **Credor: Condomínio Parque Chapada dos Guimarães**. Devedor: Epaminondas Alberto de Brito Fernandes, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R\$ 90,50.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis